



232
7
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

DA.
Publicado no "Correio Joseense" nº 1901, de 24 de fevereiro de 1963

DECRETO Nº 546

de 15 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da / Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE

Artigo 1º - READMITIR nos serviços municipais, por absoluta necessidade do serviço, o Sr. ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA, NOMEANDO-O para o cargo de "Escriturário", padrão "19", do Departamento da Fazenda, a contar do dia 12 do corrente mês, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 15 de fevereiro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração